

000004



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

**Da: Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

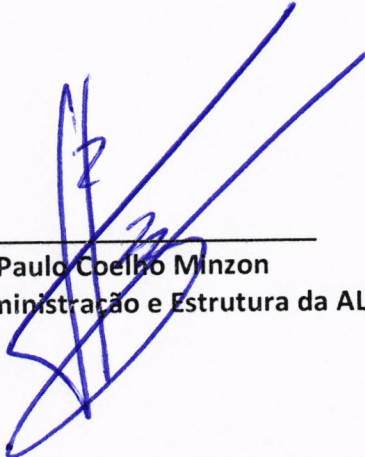
Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de 15 (quinze) bandeiras para utilização nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Esta aquisição se faz necessária para utilização em eventos e solenidades realizadas na Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2023



João Paulo Coelho Minzon
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 15 (quinze) bandeiras para utilização nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Disponibilizar bandeiras em perfeito estado para utilização nas dependências da ALEMS.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta aquisição se faz necessária para utilização em eventos e solenidades realizadas na Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS.

4. DO LOCAL DA ENTREGA DAS BANDEIRAS:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1º	Bandeira do Brasil, 2,5, 1,12 x 1,60, bordada.	UN.	05
2º	Bandeira do Estado de MS, 2,5, 1,12 x 1,60, bordada.	UN.	05
3º	Bandeira do Município de Campo Grande MS, 2,5, 1,12 x 1,60, bordada.	UN.	05

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DAS BANDEIRAS:

6.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br


ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2023.



João Paulo Coelho Minzon
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



CASA DO ATLETA LTDA

FONE/FAX: (67) 3383-4812

E-mail: casadoatletaltda@hotmail.com / @casadoatletacg
Rua 7 de Setembro, 322 - Centro - CEP 79002-121 - Campo Grande-MS

ORÇAMENTO/PEDIDO

Campo Grande (MS) 24 de 07 de 20 08

CLIENTE Assembleia Legislativa
 ENDEREÇO CC
 CIDADE _____ ESTADO _____ FONE _____
 CNPJ/CPF _____ INSC. EST. (RG) _____
 COND. PAGTO. _____ VALIDADE DA PROPOSTA _____ PRAZO DE ENTREGA _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
05		BOND M 112X160	195	975
05		" N 112X160	195	975
05		" CC 112X160	245	1225

TOTAL R\$ 3175,00
 [Signature]

Assinatura do Cliente

Assinatura do Vendedor



ORÇAMENTO DE VENDA

BRESCHIGLIARI CIA LTDA

SISTEMA ALBATROZ - ADM. DE EMPRESAS - V1.0 - 16:45:14

END: RUA 7 DE SETEMBRO BAIRRO: CENTRO CIDADE: CAMPO GRANDE-MS

DATA: 24/04/2023

CNPJ: 02966083000101

INSC. EST: 282416994

FONE: 06733842210

Nº ORÇAMENTO: 0000006944

CLIENTE: 01192 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO G. DO SUL

END: AV DES. JOSE NUNES DA CUNHA BAIRRO: JARDIM VERANEIO CIDADE: CAMPO GRANDE-MS - 79031310

CNPJ: 03979390000181

I.E.: ISENT0

FONE: 067 33266783

VENDEDOR: DANIEL BRUNO P. ARCANJO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
225618659	BANDEIRA DO BRASIL 2,5PANOS 1,12X160 CONF BANDEIRA	5	199,90	999,50
225618660	BANDEIRA ESTADUAL 2,5 PN 1,12X 1,60 CONF BANDEIRA	5	199,90	999,50
225618661	BANDEIRA MUNICIPAL 2,5 PN 1,12X1,60 CONF BANDEIRA	5	299,00	1495,00

QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS.....:

15

SUBTOTAL DO ORÇAMENTO:

3.494,00

DESCONTO:

0

DESP. ACESSORIAS:

0,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:

3.494,00

PRAZO DE ENTREGA: 0 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGTO: 01 - DINHEIRO

CONTATO:

OBSERVAÇÕES:

BRESCHIGLIARI CIA LTDA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO G. DO

SUL

24 de abril de 2023

CNPJ: 10.602.927/0001-55

Gostaríamos de agradecer o contato e conforme solicitado, segue nossa cotação de preços:

Item	PCS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Preço Unit.	Total
1	5	BANDEIRA BRASIL 2,5 PANOS (115cm x 165cm)	250,00	1.250,00
2	5	BANDEIRA MS 2,5 PANOS (115cm x 165cm)	250,00	1.250,00
3	5	BANDEIRA CG 2,5 PANOS (115cm x 165cm)	250,00	1.250,00
			TOTAL:	3.750,00

Atenciosamente

PLANETA ESPORTES
R. Maracaju, 140 - Centro
(67) 99155-9535
Vendedor: IVAN



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

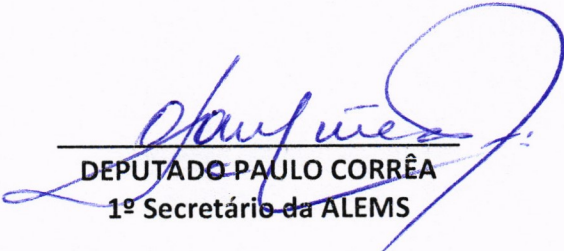
Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 024/2023

AUTORIZO a aquisição de 15 (quinze) bandeiras para utilização nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à confecção supramencionada.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 024/2023**.

Campo Grande – MS, 03 de maio de 2023

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



Processo n.º 024/2023
Parecer Jurídico

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Casa do Atleta Ltda., visando a contratação de empresa especializada com vistas ao fornecimento de 15 (quinze) bandeiras para utilização na Alemis (especificações constantes do termo de referência), para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, no valor total de R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12^a. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000039

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais).

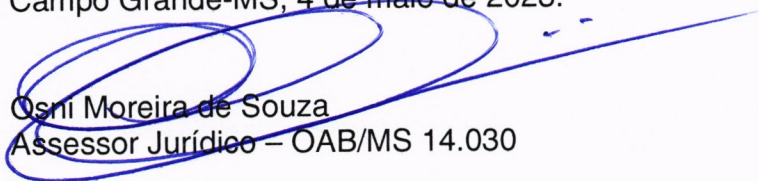
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Casa do Atleta Ltda., no valor total de R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 4 de maio de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 020/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 024/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de 15 (quinze) bandeiras para utilização nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 024/2023, na forma pactuada.

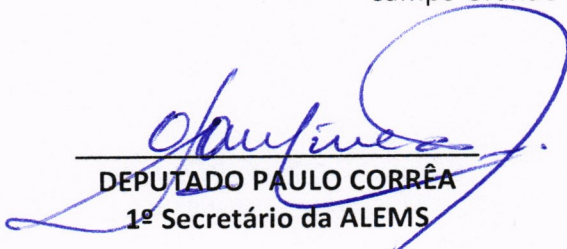
II – **ADJUDICAR** a empresa **CASA DO ATLETA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.999.969/0001-31**, vencedor do Processo de Dispensa nº 020/2023, com o valor de **R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
DISPENSA Nº 020/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 020/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

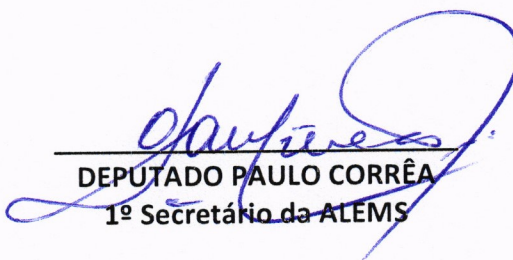
OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) bandeiras para utilização nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: CASA DO ATLETA LTDA.
CNPJ: 05.999.969/0001-31**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

VALOR TOTAL: R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais).

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000289

Data de Emissão: 05/05/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000242023

Credor: CASA DO ATLETA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.999.969/0001-31

Endereço: R:7 DE SETEMBRO, 319 - VILA CIDADE

UF: MS

CEP: 79002121

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 339030	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
3.175,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Tres Mil Cento e Setenta e Cinco Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa: 33903050 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS
Valor Solicitado: 3.175,00

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	3.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos Itens:

Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Unidade	Empenho para despesa com Bandeiras, Flâmulas e Insígnias (aquisição de 15 (quinze) Bandeiras para utilização nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 024/2023, na forma pactuada. Dispensa de Licitação nº 020/2023. - Quant. 05 - Bandeiras - Brasil - medindo 1,12 x 1,60 cm.	5,00	195,00	975,00
2	Unidade	-- Quant. 05 - Bandeiras - Estado - medindo 1,12 x 1,60 cm.	5,00	195,00	975,00
3	Unidade	-- Quant. 05 - Bandeiras - Município - medindo 1,12 x 1,60 cm.	5,00	245,00	1.225,00

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 3.175,00

Observação:

Justificativa:

Identificador único

349d22a3-06e1-4d7b-b35b-f5f61e088856

05/05/2023 9:44

Página 1 de 2



Nº do Documento: 2023NE000289

Data de Emissão: 05/05/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data Entrega: 05/05/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordernador de Despesa:

***.918.707.**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

349d22a3-06e1-4d7b-b35b-f5f61e088856

05/05/2023 9:44

Página 2 de 2

de gordura, estacionamento), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 023/2023

Dispensa nº 019/2023

Valor Total: R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais)

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Junior Augusto de Almeida - Proprietário

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2023.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CPL

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000289

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: CASA DO ATLETA LTDA.

Do Objeto: Aquisição de 15 (quinze) bandeiras para utilização nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 024/2023

Dispensa nº 020/2023

Valor Total: R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Carlos Alberto Vilalba - Proprietário

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
10/05/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
11/05/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia